DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 42/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:-

ARTIGO 1º NOMEAR Representante do Poder Executivo e Representante dos Pais de Alunos no CAE - Conselho de Alimentação Escolar, do município de Lupércio, para substituir conselheiros nos referidos segmentos do Conselho, seguindo Lei federal 11.947/2009, regulamentada pela Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.

Representante do Poder Executivo:

Suplente: Camila Pereira Ribeiro Rodrigues

CPF: 352.305.398-60

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Carla Maria Pedrosa Gonçalves

CPF: 379.713.818-08

ARTIGO 2º - Os membros terão mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

ARTIGO 3º - Os representates dos segmentos nomeados no artigo 1º desta Portaria, substituiem os nomeados na Portaria 36/2019, datada de 03 de maio de 2019.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 17 de março de 2021.

Assinado original

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos | **Ratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 013/2021
Modalidade Dispensa	Nº. 006/2021
Contrato nº	Nº. 001/2021
Objeto	O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e rastreamento de on-line dos 10 veículos da frota municipal da Secretaria de Saúde.
Contratada	**SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 19.974.053/0001-31, com endereço sede à Rua Arquiteta Susan, nº 124, Bairro Parque Universitário, na Cidade de Tupã - SP neste ato representada por Sra. Hélio Froes Ferraz, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.452.947-8, e inscrita no CPF sob o n.º 290.894.478-22
Valor Total	R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)
Vigência do Contrato	Até 05 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 17 de março de 2021.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos dos artigos 24, XII e 60 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **SILMARA APARECIDA VISCOVINI DA SILVA 09473961871**, para que surta seus efeitos jurídicos.

Lupércio, 16 de março de 2021.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.